



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CAIUÁ AMBIENTAL - CICA

PORTARIA Nº 023/2019

Súmula: Anula o termo aditivo quantitativo do Contrato Administrativo nº.005/2018, originário do Processo Licitatório nº009/2018, Processo Administrativo nº011/2018.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental – CICA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 11.107/2005, Decreto 6.017/2007, Contrato de Consórcio Público, Estatuto do Consórcio CICA e Lei 8.666/93,

CONSIDERANDO, que o Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental receberá nova máquina para integrar a frota destinada a atender o programa Patrulha Rural;

CONSIDERANDO, que o termo aditivo quantitativo realizado no contrato administrativo supracitado não pode ser lançado no sistema de informática utilizado pelo CICA, devido a um lapso do servidor responsável que, durante preenchimento dos dados, não o fez corretamente, resolve:

Art. 1º Anular o termo aditivo quantitativo de 14 de junho de 2019, do contrato administrativo nº 005/2018, originário do Processo Licitatório nº.009/2018, Processo Administrativo nº.011/2019

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paranavaí, 05 de julho de 2019.

José Carlos da Silva Maia
Presidente - CICA